Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068 DE 04/04/2022

Dispõe sobre a emissão de Moção de Repúdio ao Governo de Minas Gerais em face do Projeto de Lei nº 3.568/2022.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica emitida **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governo de Minas Gerais em face do Projeto de Lei nº 3.568/2022 que propõe a recomposição salarial de 10,06% (dez vírgula seis por cento) aos Funcionários Públicos Estaduais, especificamente no que tange aos Profissionais da Educação, tendo em vista que não está sendo aplicado o valor do piso salarial dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos/MG, 04 de abril de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador-presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 05 de abril de 2022.

_____ Presidente da Câmara.

Kátia Mateus de Moura Sousa 1ª Secretária.